



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 0004/2025 - SDC. Referente à Inexigibilidade nº 0003/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e a empresa D2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS; OBJETO: Rescisão Amigável do contrato nº 0004/2025, referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250923052538</b>  |
| <b>Título</b>                          | EXTRATO DE DISTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025                             |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | RESCISÃO DE CONTRATO   |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 23/09/2025 17:28   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 23/09/2025 17:28   |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/09/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01305, data 24/09/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JONAS MACIEL DA SILVA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 24/09/2025 — Edição 01305. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250923052538&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250923052538**, intitulada **EXTRATO DE DISTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 23/09/2025 17:28 | **Autorização:** 23/09/2025 17:28 | **Circulação:** 24/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01305, 24/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Santo André formalizou, em 15 de setembro de 2025, o Termo de Distrato do Contrato nº 0004/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 0003/2025, para rescindir amigavelmente o ajuste que tinha por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de acompanhamento e fiscalização, bem como elaboração de projetos de engenharia no município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250923052538&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:56